



PORTARIA ABZ nº: 009, de 24 de julho de 2018.

Constitui Grupo de Trabalho para proposição de contribuições ao texto da Instrução Normativa conforme Portaria MAPA nº: 71, de 03 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ZOOTECNISTAS (ABZ) no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que prevê artigo 42º, inciso IV, do estatuto da entidade;

CONSIDERANDO a Portaria MAPA nº: 71, de 03 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir grupo de trabalho para revisar o texto e fazer sugestões, caso pertinente, em caráter contributivo, para o aperfeiçoamento da normativa objeto da Portaria MAPA nº: 71, de 03 de julho de 2018, que se encontra sob consulta pública, em nome da Associação Brasileira de Zootecnistas, respeitando-se os interesses de atuação dos profissionais Zootecnistas, as prerrogativas e em observância ao estatuto bem como as legislações internas da entidade.

Art. 2º. Nomeia-se os membros do grupo de trabalho ora constituído com os seguintes Zootecnistas constantes do quadro anexo A.

Art. 3º. O grupo de trabalho tem 20 dias corridos, contados a partir da data da publicação desta portaria, para apresentar à ABZ o documento institucional a ser enviado ao MAPA.

Art. 4º. O documento a ser preparado deverá seguir as orientações dispostas no anexo B.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ABZ, Brasília, 24 de julho de 2018.

Zootecnista Marinaldo Divino Ribeiro
Presidente da ABZ



ANEXO A
Composição do Grupo de Trabalho

Nome completo	CPF	Condição
Ana Sofia Justino Feitosa Meletti Barbosa	035.500.837-85	Membro
Ariadne Aurelio Lopes	833.868.400-78	Membro
Brunna Lays Ribeiro Pereira	026.845.993-27	Membro
Bruno Corrêa Machado Rodrigues	066.635.506-16	Membro
Catia Luiza Ferreira Marques	021.539.537-90	Membro
Daniel Aparecido Ferreira Gomes	109.400.756-01	Membro
Flavio Junior Gonçalves Vieira	033.544.541-13	Membro
Henrique Roncato Gabriel	858.634.591-15	Membro
João Vitor Storti	469.151.478-37	Membro
José Adelson Santana Neto	830.995.575-87	Membro
Luciana Ferreira Alves	696.189.171-34	Membro
Marcelina Pereira da Fonseca	015.787.696-98	Membro
Maria Cristina de Souza Silva	072.206.316-42	Membro
Mariluce da Silva Coelho.	031.213.617-08	Membro
Mariluce da Silva Coelho.	031.213.617-08	Membro
Marina Gabriela Berchiol da Silva	297.626.088-52	Membro
Murilo Teixeira Borges	024.817.411-88	Membro
Mylena Taborda Piquera Peres	071.556.619-96	Presidente
Nicia valeria silva de araujo	022.578.734-24	Membro
Patrícia Maria de França.	072.613.417-11	Membro
Renata Erler	105.195.197-60	Membro
Rosecleyde Aparecida costa	075.000.826-14	Membro
Samara da Costa Ribeiro Barboza	081.034.894-25	Membro
Soraya Farias de Andrade Freitas	052.464.214-14	Membro
Wagner Brogin Junior	055.718.219-06	Membro
Yasmin Araujo Zanolli	080.508.086-45	Membro



ANEXO B

Modelo de documento

“Os critérios para aceitação das sugestões de alteração, inclusão ou exclusão no texto levarão em conta a relevância e o impacto positivo da contribuição para a confiabilidade do Serviço de Inspeção Federal.

As sugestões deverão ser encaminhadas prevendo as seguintes informações:

I - contribuinte: responsável pela sugestão, identificado com o nome completo (se pessoa física) ou razão social (se pessoa jurídica), endereço eletrônico e telefone para contato;

II - item: identificação do item (Exemplo: art. 1o, § 1o, inciso I, da proposta de instrução normativa);

III - texto da minuta: citação da parte do texto original a que se refere;

IV - sugestão: texto sugerido com alteração, inclusão ou exclusão;

V - justificativa: embasamento técnico ou legal, devidamente fundamentado, de modo a subsidiar a discussão.”